



Linhares/ES, 13 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO: 397.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo”, na Avenida Sargento Cenil, 960, Jardim Laguna, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Solicita-se, por meio desta indicação, a **instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na Avenida Sargento Cenil, nº 960, bairro Jardim Laguna, Linhares/ES. (IMAGENS EM ANEXO)**

A presente solicitação tem como objetivo **coibir o descarte irregular de resíduos sólidos** em via pública, prática que vem sendo constantemente observada pelos moradores da região. O acúmulo de lixo no local tem causado **prejuízos à saúde pública**, atraindo insetos, ratos e outros vetores de doenças, além de comprometer o aspecto visual e a qualidade de vida da comunidade.

A fixação da referida placa servirá como **instrumento de conscientização e orientação à população**, reforçando a necessidade do descarte correto de resíduos e contribuindo para a **manutenção da limpeza urbana e preservação ambiental**.

Portanto, trata-se de uma **medida simples, porém de grande relevância**, que atende a uma demanda legítima dos moradores do Jardim Laguna e está alinhada com os princípios de saúde pública, bem-estar social e respeito ao espaço urbano.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **13/10/2025 09:59**

Checksum: **18409AD9B02F11E3991F73158E0057353D6E0E65E40C67B4328A6F2E7F8B4871**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.